PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

Decreto nº 11/2023 1
PORTARIA N° 029/2023. GP/TUR, de 03 de julho de 2023.....2
PORTARIA Nº 030/2023 – GAB 2
PORTARIA N.º 065/2023, de 19 de junho de 2023.....3
PORTARIA N.º 065/2023, de 26 de maio de 2023.....3
PORTARIA N.º 071/2023, de 21 de junho de 2023.....3

Decreto nº 11/2023

Estabelece normas, dispõe sobre feriado municipal, regulamenta as festa em comemoração ao aniversário da cidade de Turiaçu-MA nos dias 11 e 12 de julho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujos dispositivos legais consagram o poderoso princípio da autonomia municipal, cujo postulado possui efeito erga omnes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** que nos dias 11 e 12 de julho de 2023 comemorar-se-ão as festas em razão do aniversário da Cidade de Turiaçu.

Parágrafo Único: No dia 11 de Julho as comemorações pela Administração Pública ocorrerão das 19h00 às 05h00 e no dia 12 de Julho das 19h00 às 07h30.

Art. 2°. Os bares e barraqueiros, no circuito do evento, ficam proibidos de:

I- Vender cervejas de garrafa de 600 ml a partir das 19h;

II- Vender bebidas quentes em vidro;

III- Vender bebida alcoólica para menores de 18 anos.

Parágrafo único: Fica terminantemente proibida a entrada de pessoas no local do evento com bebidas em recipiente de vidro.

Art. 3°. Os bares que não estejam dentro do circuito da realização do evento, poderão funcionar até às 22h.

Parágrafo único. Sem prejuízo da legislação pertinente ao tema, fica decretado que eventual uso de carretinha/ som automotivo, deverá passar pelo devido credenciamento junto à

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0dd5e5cc56d01398eade5700308ee08f6fd2bf7d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Secretaria de Cultura, respeitado o horário previsto no caput do presente artigo e os limites da razoabilidade e da boa vizinhança.

Art. 4º. Fica **DECRETADO** ainda, feriado em todo o território municipal nos dias 11 e 12 de Julho de 2023 em razão das comemorações pelo aniversário da cidade e ponto facultativo no dia 13 de julho, devendo ser observado este dia para todas as instituições que prestam serviço no Município.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos prestadores de atividades consideradas como essenciais.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o final do evento.

Gabinete do Prefeito do Município de Turiaçu, MA, 07 de julho de 2023.

Publique-se e notifique-se as autoridades interessadas.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito do Município

PORTARIA N° 029/2023. GP/TUR, de 03 de julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a.resolução de nº 694, de 25 de junho de 2021

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a NOMEAÇÃO, da Sra. **GLEICIANE BARROS DE ABREU**, inscrita no CPF sob o nº **603.024.863-48**, no Cargo em Comissão de **NUTRICIONISTA RT – PNAE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED **conforme portaria 179/2021.**

Onde se lê

.... CRN 21473

Leia-se :

.....CRN11 - 8431

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de junho de 2023.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **IRACILMA SOUSA,** auxiliar de serviços gerais (ASG), matricula nº 64-1 e CPF nº 573.090.603-00 por motivo de APOSENTADORIA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, em 04 de julho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0dd5e5cc56d01398eade5700308ee08f6fd2bf7d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2023, de 19 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Educação do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023 o Servidor Público Municipal Edmilson Antônio Ribeiro Junior, matrícula nº 5990-1 e CPF nº 607.541.033-31, como representante da Secretaria de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, para locação de espaço digital com objetivo a inclusão de rede de ensino com o mundo digital, através de atividades de laboratório de informática, robótica, pesquisas e quaisquer ação relacionada, em atendimento a Rede Municipal de Educação do município de Turiaçu/MA". Nos termos das especificações do processo nº 83/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 19 de junho de 2023.

Graciete Dos Santos Ferreira

Secretária de Educação.

PORTARIA N.º 065/2023, de 26 de maio de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 FMS a Servidora Pública Municipal Jaine Silva Penha, matrícula nº 6006-1 e CPF nº 065.440.413-51, como representante da Secretaria de Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turiaçu/MA" nos termos das especificações do processo nº 70/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2023.

Mônica Vitoria Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 071/2023, de 21 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Educação do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0dd5e5cc56d01398eade5700308ee08f6fd2bf7d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 o Servidor Público Municipal Edmilson Antônio Ribeiro Junior, matrícula nº 5990-1 e CPF nº 607.541.033-31, como representante da Secretaria de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "aquisição de material e brinquedos educativos e pedagógicos, em atendimento a Rede Municipal de Educação Infantil do município de Turiaçu/MA". Nos termos das especificações do processo nº 140/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 21 de junho de 2023.

Graciete Dos Santos Ferreira

Secretária de Educação.

".

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0dd5e5cc56d01398eade5700308ee08f6fd2bf7d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0dd5e5cc56d01398eade5700308ee08f6fd2bf7d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO